
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 31 DE OUTUBRO 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração, 2 e ½ (duas diárias integrais e uma parcial), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Mossoró/RN, nos dias de 06 à 08 de novembro, para participar do 1º congresso Interestadual para gestores, empresários e profissionais em licitações e contratos, realizado pela CEPLAME GESTÃO & CAPACITAÇÃO, no Hotel Villaoeste, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2019, 129º da República.

REJANE MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:BB8A6E71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2019. Edição 2139
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>